Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5006/2013

Nomear os membros do CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e dá outras providências

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1° do artigo 22, da Lei Municipal n° 1271/2002..

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CMP – Conselho Municipal de Previdência:**

I – Senhor Claudimar de Jesus Ayres da Silva, Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo: Senhores Eduardo Luiz Goffi Junior, Clodomar Scapim de Carvalho e Luiz Marcelo Alves dos Santos.

III – Um representante do Poder Legislativo: Senhor José Roberto Mendes, indicada pela Câmara Municipal de Mandaguaçu.

IV – Um representante dos Servidores Ativos: Senhor Ariovaldo Falleiros Pádua, Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal.

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas: Senhor Carlos Degan, Servidor Público aposentado da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

VI – Suplentes: Wilson Antonio Rinaldo, Rosa Maria de Souza Garcia, Francieli Aparecida Lissoni, Gustavo Henrique Saes e José Carlos Rabassi Servidores Públicos efetivos da Prefeitura Municipal e Eronildes Vansan Servidora Aposentada da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2° O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n° 3752/2009.

Mandaguaçu, 05 de março de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
11967 Edição
de 09/03/2013
Secretário